



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA

Lei n.º 1124/2015, de 28, de maio de 2015

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 1.815.500,00 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E QUINZE MIL E QUINHENTOS REAIS) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA/AL,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial até o valor de R\$ 1.815.500,00 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E QUINZE MIL E QUINHENTOS REAIS), destinado a **CONSTRUÇÃO DE QUÁDRAS DE ESPORTES**, consoante especificações a seguir:

- 12 – Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes
- 12 – Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes
- 27 – Desporto e Lazer
- 813 – Lazer
- 0006 – Potencializando a cultura, o turismo e o esporte
- xxxx – **CONSTRUÇÃO DE QUÁDRAS DE ESPORTES**

449051/2100 – Obras e Instalações.....	R\$ 1.694.500,00
449051/0010 – Obras e Instalações.....	R\$ 74.000,00
339036/2100 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 37.000,00
339036/0010 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 10.000,00

**Art. 2º** - A abertura do Crédito especificado no artigo anterior fica condicionada a existência de recursos, consoante determina o art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - O código do Projeto/Atividade será informado, através de Decreto, quando da inclusão da respectiva dotação orçamentária ao orçamento.

**Art. 4º** - A ação do Art. 1º passa a integrar a relação de ações contidas na Lei do PPA 2014-2017, bem como no Anexo de Metas e Prioridades da Administração Municipal contido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELMIRO GOUVEIA/AL, 28 de Maio de 2015.

  
LUIZ CARLOS COSTA  
Prefeito